

## DECRETO Nº 2696/21, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 02/08/2021 a 02/09/2021.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

Institui a Tabela Complementar de Exames Laboratoriais do Sistema Único de Saúde Municipal - SUS, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

- **Considerando** o que consta no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, que um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito é “A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA”, podemos considerar que o acesso à saúde é um direito fundamental;

- **Considerando** que o artigo 196 da Constituição Federal rege que a “saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

- **Considerando** que o artigo 198 da Constituição Federal considera que “as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único e organizado” e o seu inciso I, que menciona a descentralização como uma das diretrizes do artigo com cada esfera de governo com direção única.

- **Considerando** a Lei Federal nº 8.080/90 que Instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS) no País;

- **Considerando** que a Lei nº 8.080/90 em seu artigo 26 rege que compete a direção nacional do Sistema Único de Saúde estabelecer critérios e valores para remuneração de serviços bem como os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) com aprovação do Conselho Nacional de Saúde;

- **Considerando** que o financiamento da saúde é tripartite, ou seja, da União, Estados e Municípios;

- **Considerando** a CIB RS nº 131/19 em que o Município de Roca Sales assumiu a Gestão Plena para custeio de procedimentos diagnósticos em laboratório clínico e sua incapacidade de garantir o acesso de sua população à estes exames no quantitativo recebido no ato da assunção em função da defasagem da Tabela SUS;

- **Considerando** que cada esfera de governo é autônoma e soberana em suas decisões, tomando por base a tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), a gestão municipal de saúde elaborou e o Conselho Municipal da Saúde aprovou a **Tabela Complementar de Exames Laboratoriais**, conforme consta na **Ata nº 002/2021**, de 13 de julho de 2021.

## DECRETA.

**Art. 1º** - Fica instituída e definida a Tabela Complementar de **Exames Laboratoriais do Sistema Único de Saúde Municipal - SUS**, da rede complementar, nos moldes do **ANEXO I** deste Decreto, a ser utilizada como referência nos procedimentos de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde no Município de Roca Sales.

**Parágrafo único:** Conforme consta na tabela do **ANEXO I**, o valor final do exame a ser pago pelo Município é aquele constante na tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), acrescido de 90% (noventa por cento).

**Art. 2º** - Havendo a necessidade de realização de exames que não constam na tabela do **ANEXO I**, usa-se como norma o valor do exame da tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), acrescido de 90% (noventa por cento) sobre o mesmo, obtendo-se o seu valor final.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

RAQUEL ANDRES OESTREICH  
Secretária de Saúde e Assistência Social

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Esta cópia não substitui  
o Decreto Original.**

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.

**DECRETO Nº 2.696/21.****ANEXO - I.**

<b>EXAMES LABORATORIAS - TABELA COMPLEMENTAR.</b>					
<b>OBSERVAÇÃO:</b>					
<b>*001 - Valor dos procedimentos fixados na tabela SUS.</b>					
<b>*002 - Valor do complemento pago pelo Município (90% sobre a tabela SUS)</b>					
<b>*003 - Valor final da tabela do Município (valor pago pelo Município)</b>					
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>*001</b>	<b>*002</b>	<b>*003</b>
001	202080072	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA (E.Q.U)	3,70	3,33	7,03
002	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33	12,00	25,33
003	202080072	BACTEROSCOPIA(GRAM)	2,80	2,52	5,32
004	202050025	CLEARANCE DE CREATINA	3,51	3,16	6,67
005	202050041	CLEARANCE DE UREIA	3,51	3,16	6,67
006	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73	2,46	5,19
007	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73	2,46	5,19
008	202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/IDENTIFICAÇÃO	5,62	5,06	10,68
009	202010040	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63	3,27	6,90
010	202010074	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	10,00	9,00	19,00
011	202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	2,83	2,55	5,38
012	202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73	2,46	5,19
013	202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DUKE	2,73	2,46	5,19
014	202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77	5,19	10,96
015	202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73	2,46	5,19
016	202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	2,73	2,46	5,19
017	202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37	1,23	2,60
018	202030083	DETERMINAÇÃO QUANTOTATIVA DE PROTEINA CREATIVA	9,25	8,33	17,58
019	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85	1,67	3,52
020	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	2,25	2,03	4,28
021	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42	14,78	31,20
022	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	2,01	1,81	3,82
023	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1,85	1,67	3,52
024	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	3,16	6,67
025	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	3,16	6,67
026	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	1,67	3,52
027	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85	1,67	3,52
028	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68	3,31	6,99
029	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	14,03	29,62

Item	Código	Procedimento	*001	*002	*003
030	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	1,81	3,82
031	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE(GAMA GT)	3,51	3,16	6,67
032	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	1,67	3,52
033	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CARIONICA HUMANA(HCG, BETA HCG)	7,85	7,07	14,92
034	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53	1,38	2,91
035	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE(TSH)	8,96	8,06	17,02
036	202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01	1,81	3,82
037	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	1,67	3,52
038	202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40	1,26	2,66
039	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	1,85	1,67	3,52
040	202010635	DOSAGEM DE SODIO	1,85	1,67	3,52
041	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	7,88	16,64
042	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60	10,44	22,04
043	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01	1,81	3,82
044	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	1,81	3,82
045	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	3,16	6,67
046	202060390	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA(T3)	8,71	7,84	16,55
047	202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85	1,67	3,52
048	202020363	ERITROGRAMA(ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMOTOCRITO)	2,73	2,46	5,19
049	202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO(DIRETO)	2,80	2,52	5,32
050	202020371	HEMATROCITO	1,53	1,38	2,91
051	202010503	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	7,07	14,93
052	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	3,70	7,81
053	202020398	LEUCOGRAMA	2,73	2,46	5,19
054	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	16,70	35,25
055	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55	16,70	35,25
056	202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65	1,49	3,14
057	202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65	1,49	3,14
058	202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APOS VASECTOMIA)	4,80	4,32	9,12
059	202120082	PESQUISA DE FATOR RH(INCLUI D FRACO)	1,37	1,23	2,60
060	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65	1,49	3,14
061	202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65	1,49	3,14
062	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65	1,49	3,14
063	202020495	PROVA DE RETRAÇÃO DE COAGULO	2,73	2,46	5,19
064	202090302	PROVA DE LATEX P/PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89	1,70	3,59
065	202031110	TESTE DER VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	2,83	2,55	5,38
066	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73	2,46	5,19
067	202031179	VDRL P/DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83	2,55	5,38

Item	Código	Procedimento	*001	*002	*003
068	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	7,07	14,93
069	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12	7,31	15,43
070	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51	3,16	6,67
071	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01	1,81	3,82
072	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65	1,49	3,14
073	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24	13,72	28,96
074	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00	9,00	19,00
075	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00	9,90	20,90
076	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61	10,45	22,06
077	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01	1,81	3,82
078	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89	7,10	14,99
079	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97	8,07	17,04
080	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15	9,14	19,29
081	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15	9,14	19,29
082	202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20	9,18	19,38
083	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11	11,80	24,91
084	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11	11,80	24,91
085	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	10,17	9,15	19,32
086	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86	8,87	18,73
087	202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63	5,97	12,60
088	202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04	1,84	3,88
089	202010290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60	4,14	8,74
090	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68	3,31	6,99
091	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	2,25	2,03	4,28
092	202031217	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	13,35	12,02	25,37
093	202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24	13,72	28,96
094	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43	9,39	19,82
095	202070352	DOSAGEM DE ZINCO	15,65	14,09	29,74
096	202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01	1,81	3,82
097	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16	15,44	32,60
098	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16	15,44	32,60
099	202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25	8,33	17,58
100	202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65	1,49	3,14
Havendo a necessidade de realização de exames que não constam nesse <b>anexo</b> , tomar-se-á por base a tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), acrescido de.....					90%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

RAQUEL ANDRES OESTREICH  
Secretária de Saúde e Assistência Social

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal